



Nº 6.632 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Daniel Dos Santos Araújo, Matrícula nº 2422504/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Unid. Acad. Esp/Matematica e Tecnologia, conforme processo nº 23070.8126/2017-51, Liliane De Azevedo Oliveira, Matrícula nº 2410065/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Unid. Acad. Esp/Matematica e Tecnologia, conforme processo nº 23070.8126/2017-51

Nº 6.634 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Daniel Ferreira Gonçalves, Matrícula nº 1033356/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Unid. Acad. Esp/Matematica e Tecnologia, conforme processo nº 23070.492/2017-61

Nº 6.635 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Diogo Souza Vilas Monzo, Matrícula nº 2412355/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.6212/2017-29

Nº 6.642 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 14, ocupado por Dorcival Marques Da Silva, Matrícula nº 1127387/SIAPE, lotado no Hospital das Clínicas, a contar de 02/10/2017, data do óbito do servidor. (Processo nº 23070.104153/2017-53)

Nº 6.644 - Prorrogar, até 31/12/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Fernando Segura Millan Trejo, Matrícula nº 2299591/SIAPE, Professor Visitante Estrangeiro, lotado na Faculdade de Ciências Sociais. (Processo nº 23070.011653/2015-81)

Nº 6.650 - Conceder pensão vitalícia, a Cláudia Antonia Da Silva, portadora do CPF nº 160.051.121-04, mãe do ex-servidor Dorcival Marques Da Silva, Matrícula nº 1127387/SIAPE, Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital das Clínicas, falecido em 02/10/2017, conforme Certidão de Óbito do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia, nos termos do art. 217, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.102802/2017-81)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 2.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 548/2017 - ITABIRA, de 14/12/2017, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIAS à servidora Tânia Figueiredo Cardoso, Pró-Diretora de Infraestrutura do Campus de Itabira para, além das atividades inerentes ao seu cargo, encaminhar os procedimentos e expedir os atos correspondentes descritos abaixo, em concordância com a legislação vigente:

1. Ordenar Despesas;
2. Assinar autorizações de compras;
3. Assinar ordens bancárias;
4. Autorizar a abertura de licitação;
5. Designar servidor para constituir comissão de licitação, permanente ou especial, bem como pregoeiros e equipe de apoio;
6. Decidir recursos apresentados por licitantes, nos casos de manutenção de decisão dos responsáveis pela licitação;
7. Homologar os atos praticados pelos responsáveis pela licitação e, quando for o caso, adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor;
8. Anular ou revogar licitação;
9. Dispensar ou declarar a situação de inexigibilidade de licitação;
10. Justificar ou ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação;
11. Nomear comissão para instruir processo administrativo para apurar descumprimento de empresas relativas às determinações licitatórias e de contratos;
12. Assinar Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registro de Preços originados de Processos Licitatórios da Unifei, Campus de Itabira;
13. Autorizar a emissão de empenhos provenientes dos processos licitatórios desenvolvidos no Campus de Itabira;
14. Assinar portarias de fiscal e gestor de contratos;
15. Assinar Portarias de designações de Coordenação sem gratificação;

16. Emitir atestados de capacidade técnica, nos termos do §1º do art. 31 da Lei nº 8.666/93;

17. Indicar as Relações de Notas de Empenho da UG 158161, à serem inscritas em restos a pagar não processados, através do Siafi;

18. Assinar no campo CONTRATANTE das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), de serviços de Engenharia no Campus de Itabira;

19. Assinar e aprovar os projetos técnicos relativos ao Campus de Itabira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Fica revogada a Portaria nº 2.248, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017, Seção 2 (pág. 21)

EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA

PORTARIA Nº 2.258, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 553/2017 - ITABIRA, de 18/12/2017, resolve:

INCLUIR na Portaria nº 2.247, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017, Seção 2 (pág. 21), a seguinte competência:

22. Atestar frequência mensal dos servidores técnico-administrativos em educação, lotados na Diretoria Geral do Campus de Itabira, durante os afastamentos e impedimentos legais do Diretor Geral pro tempore do Campus de Itabira.

EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.261, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.126, de 28/06/2017, publicada no DOU de 29/06/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 556/2017 - ITABIRA, de 18/12/2017, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/12/2017, a servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1760536, da função de Coordenadora Administrativa do Campus Avançado de Itabira. Código: FG-4.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

PORTARIA Nº 2.262, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.126, de 28/06/2017, publicada no DOU de 29/06/2017, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 554/2017 - ITABIRA, de 18/12/2017, resolve:

I - DESIGNAR a servidora MARTINELLY VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1760329, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1;

II - DESIGNAR a servidora ANA CARLA COELHO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2781343, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira. Código: FG-1.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

PORTARIA Nº 2.263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.126, de 28/06/2017, publicada no DOU de 29/06/2017, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.021615/2017-17, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JAMIL HADDAD, matrícula SIAPE nº 394709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 01), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305801.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.633, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nomear os servidores abaixo discriminados, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta:

1) FÁBIO ALESSANDRO PIERI, SIAPE 1608982, para substituir PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE, SIAPE 1736896, DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES, código CD-03, em virtude de viagem a trabalho do

mesmo, no período de 27/11/2017 a 30/11/2017, conforme Memorando nº 119/2017-DG/CGV;

2) MARCELO SILVA SILVÉRIO, SIAPE 3516088, para substituir JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA, SIAPE 2299005, DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA, código CD-03, em virtude de participação em congresso do mesmo, no período de 24/11/2017 a 28/11/2017, conforme Memorando nº 137/2017-FF;

3) BERNADETE MARIA SOUSA, SIAPE 1146648, para substituir ANA PAULA FERREIRA, SIAPE 1146408, DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, conforme Memorando nº 088/2017-ICB

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.653, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Docente JULIANE FIGUEIREDO FONSECA, matrícula SIAPE nº 3493852, lotada na Faculdade de Arquitetura, para cursar Pós-doutorado em Ciências da Educação na Universidade Nova de Lisboa, em Caparica/Portugal, no período de 01/03/2018 a 01/03/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.024465/2017-74.

GIRLENE ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.630, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Retificar a Portaria de Nomeação nº 1.510, de 09/11/2017, DOU de 12/11/2017, seção 2, página 26, nos seguintes termos:

a) No item 1.1, onde se lê: "MARIA JOSE DE FÁTIMA VARELA"; leia-se: "MARIA JOSE DE FÁTIMA VARELA CRUZ".

b) No item 1.1, onde se lê: "MONALISA MARQUES DE SOUZA"; leia-se: "MONALISA MARQUES DE SOUZA ROCHA".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7.818, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar ELIANA APARECIDA VILLA, inscrição UFGM nº 129348, matrícula SIAPE nº 1175958, ocupante do cargo Professor Associado, Nível 1, lotada na Escola de Enfermagem, com proventos integrais, por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PORTARIA Nº 7.830, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, aposentar MÁRCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, inscrição UFGM nº 043958, matrícula SIAPE nº 0318339, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, lotada na Biblioteca Universitária, com proventos integrais, por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de contribuição.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PORTARIA Nº 7.861, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DEMITIR o servidor RÔMULO DOS REMÉDIOS MILAGRES FERRÃO, Matrícula SIAPE nº 1737975, do cargo de Assistente em Administração, lotado no Colegiado de Graduação em Ciências Socioambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FaFiCH/UFGM), de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 23072.043384/2015-00, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica da Universidade Federal de Minas Gerais (UFGM), contidas no Parecer nº 788/2017/PF-UFGM/PGF/AGU/PLRB, de 10 de novembro de 2017, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 132, item II, da Lei nº 8.112/90.

JAIME ARTURO RAMÍREZ